



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pela Sra. Vereadora Sonia Regina Rodrigues; secretariada pelo Sr. Vereador Luis Roberto Tavares.

Aos 18 dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, realizou-se, na Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pela Sra. Vereadora Sonia Regina Rodrigues; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a décima primeira (11ª) Sessão Ordinária do Segundo (2º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de abril de 2022. Às 18h50, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Cinoê Duzo (03), Dirceu da Silva Paulino (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), João Victor Coutinho Gasparini (06), Joelma Franco da Cunha (07), Lúcia Maria Ferreira Tenório (08), Luís Roberto Tavares (09), Luzia Cristina Cortes Nogueira (10), Mara Cristina Choquetta (11), Márcio Evandro Ribeiro (12), Marcos Antônio Franco (13), Marcos Paulo Cegatti (14), Orivaldo Aparecido Magalhães (15), Sonia Regina Rodrigues (16) e Tiago César Costa (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, a Sra. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou o Vereador Orivaldo Aparecido



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Magalhães para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", a Sra. Presidente submeteu à apreciação do Plenário a ata da sexta (06ª) sessão ordinária, realizada em 14 de março de 2022, a qual depois de achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos Vereadores Sonia Regina Rodrigues e Luís Roberto Tavares, respectivamente, a Presidente e o 1º Secretário. Fez uso da palavra o vereador Marcos Paulo Cegatti, pedindo que fosse consultado o plenário para que a votação dos projetos em pauta começasse imediatamente após a leitura das proposições, começando exatamente com o projeto do Plano Diretor. Com 15 votos favoráveis e com 01 voto contrário o pedido do vereador foi aprovado. Por questão de ordem fez uso da palavra o Vereador Tiago César Costa pedindo que constasse nas moções de pesares, o falecimento da senhora Isabel Guidini Silvério e do senhor Nelson Graciano da Luz. Na sequência deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 01. Projeto de Lei nº 63 de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, Paulo de Oliveira e Silva, acompanhado de Mensagem nº 042/2022, datada de 13/04/2022, objeto do Ofício nº 042/2022, de igual data, “Dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial suplementar por remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 20.000,00. ”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); 02. Projeto de Lei nº 64 de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, Paulo de Oliveira e Silva, acompanhado de Mensagem nº 043/2022, datada de 13/04/2022, objeto do Ofício nº 043/2022, de igual data, “Dispondo sobre retificação de área da Lei Municipal nº 6.398, de 17 de dezembro de 2021. ”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); 03. Projeto de Lei nº 65 de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, Paulo de Oliveira e Silva, acompanhado de Mensagem nº 045/2022, datada de 14/04/2022, objeto do Ofício nº 045/2022, de igual data, “Dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

por transposição de dotação orçamentária, no valor de R\$ 108.268,55. ”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno);04. Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, referente ao mês de março de 2022”; (à Comissão de Finanças e Orçamento). Ato contínuo, a Sra. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): n.ºs. Requerimento N.º 160/2022 - Assunto: Requeiro à Empresa Elektro que verifique a rede de energia elétrica no poste localizado em frente a casa de número 214, esquina da Rua Paulo Lichtscheidl - Jardim Primavera, tendo em vista que em dias chuvosos a energia cai, além de ocorrer explosões com faíscas de fogo, colocando em risco a segurança dos moradores do bairro, colocado a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, o requerimento). Autoria: **ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**. Requerimento N.º 161/2022 - Assunto: Requeiro à empresa Elektro a realização da retirada dos excessos de fios no poste localizado próximo a residência de n.º 214, esquina da Rua Paulo Lichtscheidl - Jardim Primavera. Autoria: **ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**, colocado a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, o requerimento). Requerimento N.º 162/2022 - Assunto: Requer ao Exmo. Prefeito Paulo Silva, por intermédio da secretaria competente, informações referentes ao lago do Lavapés, famoso “Zerão”, relatando o que foi que ocorreu no local, pois o lago está assoreado, com volume de água abaixo da normalidade, e desta forma ameaçando a vida dos peixes, aves, fauna e flora. Autoria: **TIAGO CÉSAR COSTA**, colocado a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, o requerimento). Na sequência, a Sra. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: Indicação N.º 318/2022 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Silva, que seja revisado o Decreto 8.382/2021 que determinou limitação no



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

horário de funcionamento do velório municipal nos casos de não contaminação de Covid 19. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação Nº 319/2022 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que realize a limpeza e retirada dos matos no leito carroçável e nas calçadas da R. Dr. Ederaldo Queiroz Teles - Jardim Aurea. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES. Indicação Nº 320/2022 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que realize a limpeza e retirada dos matos no leito carroçável e nas calçadas da Av. Luiz Gonzaga de Amoedo Campos - Mogi Mirim. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES. Indicação Nº 321/2022 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Silva, por intermédio da Secretaria competente, que seja feita verificação técnica do lago do Lavapés, famoso “Zerão”, pois o mesmo está assoreado, com capacidade de água abaixo do normal, onde poderá causar danos ao meio ambiente, ameaçando a vida dos peixes, aves, fauna e flora do local. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação Nº 322/2022 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que providencie iluminação no poste situado na rua Luiz Valeriano, em frente ao nº 16, bairro Jardim Primavera. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES. Indicação Nº 323/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA DOS IMIGRANTES – TUCURA. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 324/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA NAS MARGENS DA ESTRADA MUNICIPAL ORLANDO ARRUDA. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Nº 325/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE MANUTENÇÃO URGENTE NA MALHA ASFÁLTICA DA AVENIDA DR. JOÃO AVANCINI, NO MOGI MIRIM II. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 326/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE MANUTENÇÃO NAS MARGENS EM TODA EXTENSÃO DA RODOVIA DR. AMADOR JORGE SIQUEIRA FRANCO. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 327/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA NO BUEIRO LOCALIZADO NA ESQUINA DA RUA SARGENTO JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS COM A RUA VENEZUELA. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 328/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE MANUTENÇÃO NA ESTRADA MUNICIPAL ORLANDO ARRUDA. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 329/2022 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA RODOVIA MUNICIPAL SENADOR ANDRÉ FRANCO MONTORO, COM RELAÇÃO AOS PONTOS CRÍTICOS NO PAVIMENTO. Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI. Indicação Nº 330/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA VENEZUELA, NO SEAC. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 331/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE MANUTENÇÃO URGENTE NA QUADRA DE FUTEVÔLEI LOCALIZADA NA PRAÇA COMANDANTE JOSE DOS SANTOS MORENO NO MOGI MIRIM II. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 332/2022 - Assunto: Indico ao Exmo. Senhor Prefeito, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da secretaria competente, a imediata manutenção da Rua José Bella Leite, no Planalto Bela Vista, considerando a precariedade da mesma que se traduz em grave risco à vida e integridade das pessoas que transitam pela mesma. Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA. Indicação Nº 333/2022 - Assunto: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE PROVIDENCIE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE IMPLANTAÇÃO DE CALÇADA NA AVENIDA ADIB CHAIB Autoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA. Indicação Nº 334/2022 - Assunto: Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da secretaria competente, a realização dos serviços de roçagem e limpeza no passeio público da Av. Alcindo Barbosa, nº 780. Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA. A seguir, a senhora Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA ISABEL GUIDINI SILVÉRIO OCORRIDO NO DIA 11 DE ABRIL DE 2022. AUTORIA: TIAGO CÉSAR COSTA. Colocado a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, a moção). Moção - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR NELSON GRACIANO DA LUZ OCORRIDO NO DIA 11 DE ABRIL DE 2022. AUTORIA: TIAGO CÉSAR COSTA. Colocado a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, a moção). A seguir, a Sra. Presidente colocou à disposição dos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios nºs 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, datados de 12 e 14 de abril de 2022, todos subscritos pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, *Allan Rodrigues Alves*, respectivamente, respondendo a respeito da Indicação nº 228/2022; Requerimento nº 62/2022; Requerimento nº 19/2022; Indicação nº 242/2022; Indicação nº 214/2022; Indicação nº 244/2022; Indicação nº 243/2022; Indicação nº 160/2022; Indicação nº 238/2022; Requerimento nº 096/2022; Requerimento nº 108/2022; Requerimento nº 111/2022; Requerimento nº 106/2022; Requerimento nº 104/2022; Requerimento nº 128/2022; Indicação nº 157/2022; Indicação nº 237/2022; Indicação nº 217/2022; Indicação nº 179/2022; Indicação nº 178/2022; Indicação nº 250/2022; Indicação nº 249/2022; Indicação nº 216/2022; Indicação nº 294/2022; Indicação nº 293/2022; Indicação nº 292/2022; Requerimento nº 136/2022, desta Edilidade; (arquive-se, após dar ciência aos senhores vereadores interessados); (arquive-se após dar ciência aos Srs. Vereadores.) Não havendo mais proposições, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, a Sra. Presidente consultou o plenário para que não tivessem esta fala e prosseguissem com a pauta, após votação e aprovado por unanimidade seguiu com a sessão. Não havendo oradores, a Sra. Presidente suspendeu a Sessão às 19h, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, a Sra. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM PRIMEIRO TURNO, "ex-vi" do disposto no inciso IV, do Artigo 172, § 2º do Artigo 200 e Artigo 201 do Regimento Interno.** 1. Projeto de Lei Complementar nº 06, de 2021, de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre o Plano Diretor do Município de Mogi Mirim”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Conforme **Artigo 201**, do Regimento Interno, na primeira discussão, o Projeto será discutido e votado por capítulos. Por questão de ordem fez uso da palavra o vereador Dirceu da Silva Paulino pedindo que fosse consultado o plenário para que votassem em destaque as emendas de nºs 03, 18, 20 e 22. Após consulta ao plenário foi aprovado por unanimidade. Por questão de ordem o vereador Tiago César Costa, pediu destaque para a emenda de nº 31 para que fosse discutida e votada a parte do Vereador João Victor Coutinho Gasparini e também as emendas 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26 do vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, todas com destaque. A presidente desta casa Sonia Regina Rodrigues leu o ofício nº 106/2022 do vereador João Victor Gasparini retirando a sua emenda modificativa nº 31, portanto não terá destaque. Após consulta ao plenário as emendas terão destaque. A vereadora Joelma fez uso da palavra pedindo que a emenda 02 tivesse destaque. Após consulta ao plenário a emenda terá destaque. Fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães pedindo destaque para a emenda 18 que já está em destaque e será discutida como um todo. O vereador João Victor Gasparini fez uso da palavra pedindo destaque de todas as emendas apresentadas ao plano diretor sem exceção. Após consulta ao plenário todas as emendas serão votadas em destaque devido ao pedido votado e aprovado por unanimidade. A votação e discussão começou com a primeira emenda, seguindo a discussão de uma por uma somente depois de todas votadas que foi para capítulos e títulos. Após leitura da emenda aditiva nº 01 por parte da presidente o Vereador Tiago César Costa Fez uso da palavra dizendo que há uma discussão sobre a região da zona leste, que há problema naquela região sobre esgoto e habitação. O vereador questionou que esta modificação vai garantir que a população não sofra com esses problemas, e se vai ser resguardado para a população esses direitos básicos. A presidente pediu que a vereadora Mara Cristina Choquetta fizesse a correção do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

número da emenda que não é a nº 01. A vereadora Mara Cristina Choquetta fez uso da palavra corrigindo sua emenda para nº 02. Justificando sua emenda disse que é importante incluir dentro do plano diretor diretrizes restritivas e protetivas quando se trata de áreas com interesse ambiental, a expansão da cidade deve seguir o conceito de desenvolvimento sustentável e conciliar os interesses ambientais, econômicos e sociais; todas essas situações levou a apresentar esta proposta e pôr fim a vereadora pediu apoio dos nobres pares. Por questão de ordem fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa dizendo, que houve um erro na ordem do dia pois consta que a emenda de nº 02 seria do vereador João Victor Gasparini. Reforçou que em um projeto desta complexidade, em que até o poder judiciário está envolvido a ordem do dia como está pode trazer problemas. Pediu que refizesse a ordem do dia conforme as emendas que foram apresentadas pelos vereadores. A senhora presidente disse que irá anunciar cada emenda com seus respectivos números para todos sintonizarem. Por questão de ordem fez uso da palavra o vereador João Victor Coutinho Gasparini, explicando sobre a dúvida do vereador Tiago Costa, que a emenda da vereadora Mara é de nº 02, mas é uma aditiva nº 01, explicou a ordem de numeração das emendas que desde que abriu o prazo seguiram uma numeração ordinária, as emendas têm duas nomações uma por ordem cronológica conforme escrita no sistema e a outra é diferenciada pelo seu tipo seja aditiva, supressiva ou modificativa. A sessão foi suspensa para colocar todas as emendas em ordem cronológica a fim de facilitar o processo de discussão. A sessão retornou e a presidente continuou com a leitura das emendas em ordem cronológica seguindo para a emenda de nº 03 do vereador João Victor Gasparini. O vereador Tiago César Costa fez uso da palavra dizendo que esta emenda trata de vários temas dentro de uma única emenda e deixou claro que a votação de hoje é do plano diretor por inteiro e não somente pedaços, como se referiu a emenda do vereador que não teria como votar partes dela. O vereador Tiago sobre o trecho da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

emenda que diz que deverá ser feito um parque ecológico, porém a área é uma propriedade privada, disse que este parque que é colocado na emenda é uma desapropriação indireta e a prefeitura teria que pagar a indenização para o proprietário que seria em torno de 40 milhões de reais. Como não tem como retirar as partes boas desta emenda este vereador colocou se de maneira contrária a emenda por inteira. Por fim pediu que fosse consultado o plenário para que tivesse votação nominal desta emenda. O pedido foi aprovado por unanimidade. O vereador João Victor Coutinho Gasparini fez uso da palavra explicando sua emenda. Disse que o plano diretor é um projeto de validade de uma década e não apenas 04 anos como o PPA que o vereador citou, constatando uma incongruência da fala anterior. Ao comparar as emendas 31 e esta sobre qual estava discursando, ele diz que suas características são diferentes já que uma é aditiva e a outra é modificativa. Em seguida ele diz sobre créditos de carbono que é uma das tendências de desenvolvimento social, ecológico e urbano das maiores cidades do planeta, Mogi Mirim se diz desenvolvida e tem toda a capacidade para criar leis de créditos de carbono. Por fim disse que esta emenda foi muito bem elaborada e estipula diretrizes para o futuro que Mogi Mirim almeja, disse que quer uma cidade ecologicamente sustentável e que se desenvolva economicamente e socialmente e assim como este vereador tem este desejo pediu apoio para votar esta emenda. A vereadora Joelma Franco da Cunha fez uso da palavra dizendo, que todo trabalho que vem a esta casa é respeitado com máxima dignidade, porém principalmente para o plano diretor que vigorará por uma década existem regras e conceitos que tem que ser preservados. Ao falar sobre a emenda de nº 02 disse que o Vereador João separa ela e ao mesmo tempo coloca tudo no mesmo pacote, esta vereadora ressaltou que já conta no plano diretor o artigo 7º então seria uma emenda modificativa, temos que respeitar a forma pois não podemos construir de modo irregular, da mesma forma a ideia do parque ecológico que é uma ideia de grande valia,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

porém é uma legislação muito difícil como já disseram os técnicos ambientais. Esta emenda 02 possui 08 artigos distintos com grandes pontos positivos, porém a forma foi feita de modo viciado e um modo que atingirá as pessoas e o executivo não vai se saciar e isso irá trazer problemas e danos à nossa cidade. O Vereador Cinoê Duzo fez uso da palavra dizendo que a ideia do hospital municipal é boa, porém o cuidar e melhorar a Santa Casa é urgente, a ideia do parque ecológico é boa, porém melhorar e aperfeiçoar o lago conhecido como zero é urgente pois está quase virando um pântano, disse que respeita novas ideias, porém com calma, prudência e sensatez. A senhora presidente fez uso da palavra se referindo sobre a fala do Vereador Tiago em que ele disse que a presidente proibiu que fizesse correção nas emendas, a vereadora presidente Sonia Regina Rodrigues disse que esta afirmação não procede pois todas as emendas estavam no sistema e tiveram tempo para consultar os respectivos vereadores, ela disse que alguns vereadores aceitam esse diálogo prévio e outros não mas isso depende de cada um e hoje na votação é simples se concordam com a emenda votam sim se discordam votam não e assim a democracia se aplica. O Vereador Ademir Souza Floretti Junior votou **SIM**, O Vereador Alexandre Cintra votou **NÃO**, O Vereador Cinoê Duzo votou **NÃO**, O Vereador Dirceu da Silva Paulino votou **SIM**, O Vereador Geraldo Vicente Bertanha votou **SIM**, O Vereador João Victor Coutinho Gasparini votou **SIM**, A Vereadora Joelma Franco da Cunha votou **NÃO**, A Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório votou **SIM**, O Vereador Luis Roberto Tavares votou **SIM**, A Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira votou **SIM**, A Vereadora Mara Cristina Choquetta votou **SIM**, O Vereador Márcio Evandro Ribeiro votou **SIM**, O Vereador Marcos Antônio Franco votou **SIM**, O Vereador Marcos Paulo Cegatti **SIM**, O Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães votou **SIM**, e O Vereador Tiago César Costa votou **NÃO**. Colocado a votos em Sessão de hoje de forma nominal, a Câmara aprovou, por doze (12) votos favoráveis e quatro (04) votos contrários, A emenda nº 02 ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021). A seguir foi feita a Leitura da emenda modificativa nº 01 do Vereador Márcio Evandro Ribeiro. E em seguida a Vereadora Joelma franco da Cunha fez uso da palavra dizendo que foi muito inteligente a posição do autor da emenda, a diminuição para 250 metros quadrados, pois é uma zona de expansão urbana e já tem toda a infraestrutura e assim o acesso melhor para mais pessoas. Colocado a votos em Sessão de hoje a Câmara aprovou, por unanimidade a emenda modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021). A seguir o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães fez a leitura da emenda aditiva nº 18 de sua autoria, este vereador ressaltou os artigos 135 e 204 do regimento interno que acarretará em sua emenda, em seguida fez a leitura na íntegra de sua emenda. Após isso fez uso da palavra dizendo que sua preocupação é com a maioria e não apenas com problemas de alguns. Disse que a partir de um abaixo assinado constatou que 318 assinaturas querem as chácaras São Marcelo como exclusivamente residencial. Afirmou que naquelas áreas possuem nascentes e lençóis freáticos além de que naquela região não possuem esgoto, e se instalarem mais alguma indústria onde será jogado este esgoto? Está certo o povo lutar para se tornarem exclusivamente residencial. Caso não haja mudança no zoneamento todos serão prejudicados em pouco tempo não teremos mais água e ar puro. Por fim pediu votação nominal de sua emenda. Após consulta ao plenário e aprovado por unanimidade a emenda será votada nominalmente. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Tiago César Costa discutindo sobre a emenda do vereador Magalhães que modifica o artigo 109. Este vereador explica sobre o artigo 105 e como o vereador dono da emenda quer mudar para abrangendo o 109. Tiago Costa diz que o plano diretor original do prefeito teve que realizar diversas audiências públicas nos bairros, e elegeram delegados responsáveis por estes bairros e estes mesmos delegados decidiram manter como zona predominantemente residencial, isso foi o que foi decidido com os delegados que foram nomeados pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

moradores. O vereador Magalhães propôs alteração de parágrafos nos artigos 109, porém não alterando o mapa, não chegou alteração do mapa em conformidade com os parágrafos que foram acrescentados ao artigo 109. Este vereador disse quem em seu ponto de vista técnico jurídico e legislativo não tem condições de aprovar uma emenda que está formalmente errada. Esta emenda está incoerente e gera insegurança jurídica. Por fim se manteve contra esta emenda, e ao plano diretor por inteiro para manter a coerência de seu voto devido aos motivos citados por este vereador. A presidente complementa que nenhuma emenda entrou de forma ilegal, esclarecendo isso para todos, se não isso tudo aqui hoje não aconteceria. O vereador João Victor Coutinho Gasparini fez uso da palavra dizendo principalmente sobre a fala do vereador Tiago discordando dela. Ressaltou o trabalho Legislativo e o defendeu de como claro, a câmara municipal e todo o trabalho legislativo que foi feito e que está e será feito no plano diretor ajustes na redação sim será feito ao passar pela comissão de justiça e redação como todos os outros projetos tem o mesmo procedimento, se mostrou favorável ao povo, à democracia e ao diálogo e afirmou que continuará lutando por seus ideais e pelo o que acredita. Fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha, dizendo sobre a emenda 18, e o quão importa é ouvir as pessoas nas audiências públicas. Ao enfatizar a emenda esta vereadora diz que traz duas situações onde no parágrafo primeiro traz exclusivamente residencial, mas no parágrafo única abre de forma genérica e que não vai amarrar as situações em si, disse que estamos em um paradoxo e em uma grande contradição pois se passar o estritamente residencial vai dar problema e se não também vai, estamos em uma situação onde não temos ferramentas abeis para resolver, colocou seus protestos, angustias e frustrações junto com a população. Por questão de ordem fez uso da palavra o vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, destacando o artigo 166 da seção 02 do destaque; disse que alguns detalhes de correções serão feitos pela comissão ou pelo executivo, em seguida discursou sobre o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

artigo 109 e pediu que fosse submetido ao plenário, para que fosse votado o parágrafo único em destaque e que seja feita a supressão deste parágrafo. O vereador Tiago Costa fez uso da palavra por questão de ordem, se referindo a fala do vereador Magalhães, este vereador disse sobre o que falava o artigo 166. O Vereador questiona como ele pode pedir destaque para o artigo 109, parágrafo único, para retirar do texto de lei se ele renumera o parágrafo único como parágrafo primeiro em sua emenda. Se suprimir o parágrafo o vereador perde a emenda inteira, pois coloca em sua emenda que iria renumerar sendo assim perde a emenda por completo. Respondendo a fala do Vereador Tiago Costa o vereador Orivaldo Aparecido Magalhães fez uso da palavra, dizendo que o erro material pode ser concertado pelo próprio conjunto da câmara que irá posteriormente olhar todo o texto e irão realizar os devidos ajustes necessários. Pediu destaque para suprimir o parágrafo primeiro e votação nominal que submeta a este colegiado a votação nominal do parágrafo único, por fim como sua justificativa final disse que de fato o direito não socorre quem dorme. Por questão de ordem fez uso da palavra o Vereador Tiago Costa, pedindo para deliberar com base no artigo 184 incisos 12 e artigo 151 da mesma forma, do regimento interno, pedindo que fosse consultado ao plenário para que fosse aceito proposituras fora de prazo, para que sejam feitas todas as alterações necessárias e a população atendida tanto de um lado como de outro. Fez uso da palavra o Vereador Dirceu da Silva Paulino dizendo que ele não cede a pressão, e nessas ultimas semanas foram acontecendo diversas “pressões, pressões e pressões” disse que votará com sua consciência, disse que esteve nas audiências públicas e nas sessões que o vereador Tiago e a vereadora Joelma colocaram para tentar resolver os problemas. Disse que independente das pessoas que tem ao seu redor que podem ter interesse pessoal nas chácaras, este vereador entendeu sim que as pessoas podem ser prejudicadas se virar estritamente residencial, o vereador disse que irá continuar com o seu posicionamento e com seu entendimento, afirmou que seu voto será de acordo com seu



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

caráter. Fez uso da palavra a Vereadora Mara Cristina Choquetta defendendo o plano diretor e como foi elaborado, como foi revisado para acertar o que não estava tão certo quanto poderia estar. Em seguida explicou a função dos vereadores após criação e elaboração do plano diretor ao chegar na câmara municipal. Disse que o plano diretor não foi feito atoa e nem de maneira incorreta e sim com muito cuidado. Concordando com as palavras do vereador Dirceu esta vereadora disse que temos que votar com nossa consciência, com a razão e com base em muito estudo. Fez uso da palavra o vereador Alexandre Cintra, dizendo que o fruto deste conflito é uma herança maldita do Gustavo Stupp, disse que por parte deste vereador está com a consciência tranquila pois ouviu e recebeu em seu gabinete os dois lados desta discussão, todos os pontos das chácaras são Marcelo estão na balança na hora do voto, seja ambiental, social ou econômico. Ao dizer à população disse para que tenham certeza que sua parte foi feita, realmente não iremos agradar a todos pois um lado não será agradado, e teremos que votar pelo sim ou pelo não já que é assim que funciona uma câmara municipal. Por questão de ordem fez uso da palavra o vereador Magalhães dizendo que a questão de remuneração dos parágrafos é um erro material que poderá ser sanado pela secretaria, assim como a secretaria irá sanar alguns erros materiais de outras emendas. Fez uso da palavra o Vereado Geraldo Vicente Bertanha, dizendo que é nesta casa e nesta tribuna que se discutem os assuntos da cidade, agradeceu e parabenizou a população pela participação, pediu que não abrisse mais nenhum precedente como tem aberto nos últimos tempos, disse que neste dia não pode mais entrar ou fazer nenhuma emenda e sim somente votar o que está ali. Disse que irá votar com seu pensamento e consciência, em momento nenhum queremos aumentar a discórdia entre vocês pois são vizinhos e uma convivência pacífica é importante, porém a redação da emenda veio errada, e temos que votar. Fez uso da palavra o Vereador Luis Roberto Tavares, dizendo que ouviu os vereadores falando de forma atenta, e afirmou que conhece



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

peessoas de ambos os lados deste interesse, porém temos que escolher uma opção, disse que sua característica como vereador ao votar é nunca definir seu voto antes da votação pois algum argumento que se coloca na hora pode chamar sua atenção para refletir sobre este ponto na hora, ressaltou que independente do resultado no bairro das chácaras São Marcelo existem pessoas guerreiras que lutam pelo o que acredita. O vereador Tiago Costa fez uso da palavra sobre questão de ordem, primeiramente explicando seu significado com base no regimento e pedindo para a presidente resolver ou delegar ao plenário neste momento as questões de ordens levantadas. Colocado a votos em Sessão de hoje, pelo artigo 166 do vereador Magalhães, sobre o parágrafo primeiro do artigo 109, o vereador pediu que fosse apreciado para que seja rejeitado ou não este parágrafo único do artigo 109. A Câmara rejeitou, por quinze (15) votos contrários e um (01) voto a favor o pedido do vereador. Colocado a votos em Sessão de hoje, pelo artigo 184 do vereador Tiago Costa, sobre a emenda fora de tempo, o vereador pediu que fosse apreciado pelo plenário. A Câmara rejeitou, por treze (13) votos contrários e um (03) votos a favor o pedido do vereador. O Vereador Ademir Souza Floretti Junior votou **NÃO**, O Vereador Alexandre Cintra votou **NÃO**, O Vereador Cinoê Duzo votou **NÃO**, O Vereador Dirceu da Silva Paulino votou **NÃO**, O Vereador Geraldo Vicente Bertanha votou **SIM**, O Vereador João Victor Coutinho Gasparini votou **SIM**, A Vereadora Joelma Franco da Cunha votou **NÃO**, A Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório votou **NÃO**, O Vereador Luis Roberto Tavares votou **NÃO**, A Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira votou **NÃO**, A Vereadora Mara Cristina Choquetta votou **NÃO**, O Vereador Márcio Evandro Ribeiro votou **NÃO**, O Vereador Marcos Antônio Franco votou **NÃO**, O Vereador Marcos Paulo Cegatti **NÃO**, O Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães votou **SIM**, e O Vereador Tiago César Costa votou **NÃO**. Colocado a votos em Sessão de hoje de forma nominal, a Câmara Rejeitou, por treze (13) votos contrários e três (03) votos favoráveis, A emenda nº 18 ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021). Fez uso da palavra o vereador Tiago Costa dizendo que a partir da rejeição da emenda 18 a emenda 19 fica prejudicada pois acrescentava o parágrafo sexto, a emenda 20 também que acrescentava o parágrafo sétimo ao artigo 109, a emenda 21 por consequência também fica prejudicada. Pediu que fosse consultado o plenário para que unisse os temas e votasse essas emendas em bloco. Argumentando sobre suas emendas, fez uso da palavra o vereador Magalhães, disse que se aproveita sim o parágrafo e acredita que é uma segurança para quem tem empresas naquela localidade. Se iniciou a votação e discussão da emenda aditiva de nº 19 ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021 e em seguida o Vereador Magalhães fez uso da palavra dizendo que trata da criação de uma norma municipal de interesse local pois diz respeito à aplicação e execução do plano diretor do nosso município. Esta emenda é uma garantia aos comércios que estiverem estabelecidos em zonas exclusivamente residencial, tendo em vista que a emenda estabelece que não poderá ser negada a expedição da certidão de uso e ocupação do solo ou outro necessário para ampliação dos empreendimentos que já estão nessas localidades em zonas exclusivamente residenciais, pediu apoio dos pares para aprovação da emenda para que levaremos justiça. Fez uso da palavra o Vereador Tiago Costa, dizendo que na verdade a emenda 19 é uma sequência lógica da 18, pois quando ele fez a emenda 18 que incluía o parágrafo 2º 3º 4º e 5º, a sequência lógica da inclusão dele, subsequente o parágrafo 6º que é essa emenda, não tem coerência deixar no artigo 109, parágrafo único que foi mantido. Não terá lógica nem na numeração e muito menos no conteúdo da redação. Por este motivo mostrou seu voto contrário já que não terá coerência lógica com o texto, e não estar adaptado. Colocado a votos em Sessão de hoje, A Câmara rejeitou, por catorze (14) votos contrários e dois (02) votos a favor a emenda aditiva de nº 19 ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021. Em seguida prosseguiu com a leitura da emenda aditiva de nº 20 e continuou com sua discussão. Fez uso da palavra o Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Orivaldo Aparecido Magalhães, retirando sua emenda, tendo em vista que ela era diretamente para as chácaras Sol Nascente e São Marcelo. Em seguida prosseguiu com a leitura da emenda aditiva de nº 21 e continuou com sua discussão. Fez uso da palavra o vereador Magalhães, dizendo que esta emenda visa manter as características de chácaras, das áreas das chácaras São Marcelo e Sol Nascente, por fim voltou a ressaltar que erros materiais podem ser arrumados pela secretaria. Fez uso da palavra o vereador Tiago Costa, dizendo que nesta emenda faz esta inclusão na redação, e fica proibida dividir um terreno de 2mil metros quadrados em por exemplo 2 terrenos de mil metros quadrados, a redação do poder público que veio no plano diretor diz: que o desdobro nos lotes dependerá de um estudo urbanístico e de infraestrutura pela municipalidade caso a caso, este vereador disse que prefere que os proprietários tenham o direito de fazer o que quiserem com seus terrenos desde que a prefeitura permita com o estudo urbanístico do que ele proibir o direito de desmembrar de quem deseja e possui o lote nessas duas localidades, por isso se mostrou contra esta emenda em seu mérito. Colocado a votos em Sessão de hoje, A Câmara rejeitou, por catorze (12) votos contrários e quatro (04) votos a favor a emenda aditiva de nº 21 ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021. Em seguida prosseguiu com a leitura da emenda aditiva de nº 22 e continuou com sua discussão. Fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Magalhães, dizendo que suas emendas não surgiram na cabeça do nada, mas sim por anseios da população que o pediram, por isso pediu que fosse incluído ao parágrafo segundo, ao artigo 108 do plano diretor, renumerando o parágrafo único para parágrafo primeiro e disse novamente que qualquer erro material pode ser sanado pela secretaria como acontecerá com muitas emendas aqui. Fez uso da palavra o vereador Tiago Costa, dizendo que sentiu uma insegurança neste trecho que o vereador autor da emenda menciona. Este vereador diz que altera aquele pedaço do trecho e por que não o resto? Além de que não foi feita alteração no mapa. Por esses motivos este



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

vereador se mostrou contra a emenda. Fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Magalhães, dizendo que este assunto foi imensamente discutido nas audiências públicas e todos têm conhecimento do trecho que se refere a emenda. Colocado a votos em Sessão de hoje, A Câmara rejeitou, por treze (13) votos contrários e três (03) votos a favor a emenda aditiva de nº 22 ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021. Em seguida prosseguiu com a leitura da emenda aditiva de nº 23 e continuou com sua discussão. Fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Magalhães, dizendo sobre a área da voçoroca que é descartada animais mortos e lixo naquela região. Em sua emenda é pedido que essas áreas poderão ser destinadas às propostas de ocupação, estas devidamente documentadas por meio de estudo técnico ambiental e de sustentabilidade, os quais serão analisados caso a caso pela municipalidade. O vereador fala que é para que estas áreas de vazios estejam ocupadas a fim de que não haja mais os problemas que lá se encontram hoje. Por esse motivo pediu aos nobres vereadores apoio nesta emenda. Fez uso da palavra o vereador Tiago Costa, dizendo que concorda com a posição e com emenda do vereador, pois esta área está em uma propriedade privada se manter a redação do poder executivo, ocorreria quase uma desapropriação indireta, acarretando em indenização que o poder executivo teria que pagar e calculando por baixo seria em torno de 40 milhões de reais, este vereador se mostrou concordando com a emenda pois evita com que o município sofra uma ação futura e pese aos cofres públicos, e com base nisso além de estudar a emenda, colocou-se a favor desta emenda. Fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, pediu para que fosse consultado ao plenário se o secretário de meio ambiente pudesse adentrar ao plenário e explicar sobre este destaque. Após consulta ao plenário o pedido foi negado por treze (13) votos contrários e três (03) votos a favor. Fez uso da palavra o Vereador Marcos Paulo Cegatti, citou um trecho da fala e da emenda do vereador Magalhães dizendo que estava completa e bem assegurada, portanto se colocou totalmente a favor. A Câmara aprovou, por unanimidade a emenda aditiva



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

de nº 23 ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021. Em seguida prosseguiu com a leitura da emenda aditiva de nº 24 e continuou com sua discussão. Fez uso da palavra o Vereador Magalhães, dizendo que esta emenda foi uma solicitação dos moradores das chácaras São Marcelo e Sol Nascente. Fez uso da palavra o Vereador Tiago Costa, dizendo que esta emenda sofre do mesmo problema das outras, estando prejudicada pois a outra foi rejeitada pelo plenário, nesta emenda trata-se de um assunto complementar ao artigo 148, que ele já havia tentado incluir vários parágrafos que foram rejeitados, então por uma sequência lógica da redação e inclusão do próprio tema do artigo 148 e por isso se mantém contra a esta emenda. A Câmara rejeitou, por treze (13) votos contrários e três (03) votos a favor a emenda aditiva de nº 24 ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021. Em seguida prosseguiu com a leitura da emenda aditiva de nº 25 e continuou com sua discussão. Fez uso da palavra o vereador Magalhães, dizendo que esta emenda é uma solicitação dos moradores destas localidades, e que se mantivesse a redação original da prefeitura descaracterizaria por completo a natureza de chácaras destes locais, além disso devemos considerar o pleito da população local e as questões ambientais. Colocado a votos em Sessão de hoje, A Câmara rejeitou, por nove (09) votos contrários e sete (07) votos a favor a emenda aditiva de nº 25 ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021. Em seguida prosseguiu com a leitura da emenda aditiva de nº 26 e continuou com sua discussão. Fez uso da palavra o vereador Magalhães, dizendo que esta emenda dizendo que esta emenda é uma solicitação dos moradores destas localidades, e que se mantivesse a redação original da prefeitura descaracterizaria por completo a natureza de chácaras destes locais, além disso devemos considerar o pleito da população local e as questões ambientais. Colocado a votos em Sessão de hoje, A Câmara aprovou, por três (03) votos contrários e treze (13) votos a favor a emenda aditiva de nº 25 ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021. Em seguida prosseguiu com a leitura da emenda substitutiva de nº 29 e continuou com sua



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

discussão. Fez uso da palavra a vereadora Mara Cristina Choquetta dizendo que o EIA-RIMA é uma das formas de avaliação de impacto ambiental, a legislação estadual possui três estudos para diferentes graus de potencial poluidor de cada empreendimento, a presente emenda pretende compatibilizar a atividade com estudo ambiental a ser exigido, de forma a tratar diferentes empreendimentos com diferentes potencias poluidores. Colocado a votos em Sessão de hoje, A Câmara aprovou, por unanimidade a emenda substitutiva de nº 26 ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021. Em seguida prosseguiu com a leitura da emenda substitutiva de nº 30 e continuou com sua discussão. Fez uso da palavra o vereador Tiago Costa, dizendo que esta emenda pretende fazer uma alteração tirando o EIA-RIMA e colocando outro relatório, e questionou a vereadora autora desta emenda o motivo de ter retirado EIA-RIMA e qual o impacto que isso causa se manter a redação da emenda, pois é uma área de preservação ambiental. Fez uso da palavra a Vereadora Mara Choquetta dizendo que a presente emenda pretende compatibilizar a atividade com o estudo ambiental a ser exigido de forma de forma a não tratar desproporcionalmente, o EIA-RIMA é acima de 100 hectares, porém pode ter estudos menores e mais simples de acordo com cada atividade, já que é deste modo que a CETESB faz a sua avaliação e esta emenda foi baseada na própria CETESB. Colocado a votos em Sessão de hoje, A Câmara aprovou, por seis (06) votos contrários e dez (10) votos a favor a emenda substitutiva de nº 30 ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021. Em seguida prosseguiu com a leitura da emenda substitutiva de nº 33 e continuou com sua discussão. Fez uso da palavra o vereador Alexandre Cintra lê a justifica de sua emenda, dissertando sobre as nascentes daquela localidade, ressaltando pontos de preservação ambiental, riscos de alagamento e soluções de melhorias, por fim pediu que todos analisem sua emenda e o apoiem. Colocado a votos em Sessão de hoje, A Câmara aprovou, por dois (02) votos contrários e catorze (14) votos a favor a emenda aditiva de nº 33 ao Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Complementar nº 21 de 2021. Em seguida prosseguiu com leitura da emenda modificativa do prefeito Paulo de Oliveira e Silva e continuou com sua discussão. Colocado a votos em Sessão de hoje, A Câmara aprovou, por um (01) voto contrário e quinze (15) votos a favor a emenda modificativa do Prefeito Paulo de Oliveira e Silva ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021. Em seguida prosseguiu com a leitura da emenda modificativa de nº 03 e continuou com sua discussão. Fez uso da palavra o vereador João Victor Gasparini, pedindo apoio dos nobres pares, atendendo uma demanda de grande parte da população local e deixar bem delimitado no mapa cartográfico esta mudança e zona bem delimitada. Fez uso da palavra o vereador Tiago Costa, dizendo que esta alteração no mapa que não condiz com o que foi votado anteriormente, pois não adianta alterar mapa e não alterar redação aos artigos, então por coerência ao plenário e respeito à democracia, foi sacramentado e já foi decidido. Fez uso da palavra o Vereador Luis Roberto Tavares, dizendo que entendeu a emenda do vereador e também disse que o vereador Tiago tem razão, porém os moradores locais estiveram presentes e foram embora, agora neste momento voltar e votar é incoerente. Fez uso da palavra o Vereador Dirceu da Silva Paulino, dizendo que concorda com o vereador Tiago, pois é um tema que foi debatido e votado, deu os parabéns ao vereador João por ter retirado a emenda 31 que havia muito problemas, sabemos que não é fácil a um vereador que trabalhou em cima da emenda. Colocado a votos em Sessão de hoje, A Câmara rejeitou, por catorze (14) votos contrários e dois (02) votos a favor a emenda modificativa de nº 03 ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021. Em seguida prosseguiu com a leitura da emenda modificativa de nº 27 e continuou com sua discussão. Fez uso da palavra a vereadora Mara Choquetta, dizendo sobre o zoneamento proposto no presente projeto, indica um pequeno perímetro de zoneamento exclusivamente residencial em meio a uma área enquadrada como predominantemente residencial 1, atualmente o bairro já conta como algumas atividades e serviço de pequeno porte que não



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

causam perturbação a vizinhança, ressalta-se ainda que que em neste perímetro é visível alguns terrenos sem identificação que são utilizados somente para descarte de resíduos e pragas, esta proposta permite que possam instalar de modo regular pequenos comércios e prestadores de serviços ocupando os lotes e residências inutilizadas. Fez uso da palavra o vereador Alexandre Cintra, disse que seria muito interessante essa transformação, pois muitas casas já estão com placa de alugase e vende-se, e passar para predominantemente residencial seria interessante para a localidade. É uma região mais voltada para serviços, e voltar tudo isso para a população. Colocado a votos em Sessão de hoje, A Câmara aprovou, por unanimidade a emenda modificativa de nº 27 ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021. Em seguida prosseguiu com a leitura da emenda modificativa de nº 32 e continuou com sua discussão. Fez uso da palavra o vereador Tiago Costa, ao falar sobre esta nova delimitação perguntou ao autor da emenda sobre o local no mapa o qual não estava conseguindo localizar, continuando este vereador questiona porque mantiveram de uma forma e motivo da alteração já que a visualização no recorte estava problemática, pediu explicações ao autor da emenda. Fez uso da palavra o Vereador João Gasparini dizendo, que a presente emenda busca dar um padrão comercial para uma região de alto alcance e expansão econômica do município. O que fez é apenas manter o interesse econômico de uma região de alto alcance da cidade. Colocado a votos em Sessão de hoje, A Câmara aprovou, por três (03) votos contrários e treze (13) votos favoráveis a emenda modificativa de nº 32 ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021. Em seguida prosseguiu com leitura da emenda modificativa do prefeito Paulo de Oliveira e Silva com mensagem de nº 073 de 2021 e continuou com sua discussão. Colocado a votos em Sessão de hoje, A Câmara aprovou, por um (01) voto contrário e quinze (15) votos a favor a emenda modificativa do Prefeito Paulo de Oliveira e Silva ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021. Fez uso da palavra o Vereador Tiago Costa pedindo para constar que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

esta emenda do prefeito entrou depois do dia 25 de março quando prazo já estava esgotado, nem ele poderia alterar sem fazer audiência pública. Deixou seu voto esclarecido como contrário por este motivo que veio fora do prazo e não foi discutida em audiência pública. A vereadora presidente Sonia Regina Rodrigues disse que na última audiência pública o secretário do meio ambiente apresentou esta emenda e foi discutida. Colocado a votos em Sessão de hoje, A Câmara aprovou, por três (03) votos contrários e treze (13) votos a favor a emenda modificativa do Prefeito Paulo de Oliveira e Silva ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021. Todas as emendas em destaque foram lidas e votadas, neste momento será lido e votado os títulos e capítulos um por um. Título 1, disposições gerais, capítulo 1 dos objetivos gerais. Colocado a votos em Sessão de hoje, A Câmara aprovou, por unanimidade o Título 1, disposições gerais, capítulo 1 dos objetivos gerais ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021. Capítulo segundo do desenvolvimento social, capítulo primeiro do desenvolvimento social e econômico. Colocado a votos em Sessão de hoje, A Câmara aprovou, por unanimidade o Capítulo segundo do desenvolvimento social, capítulo primeiro do desenvolvimento social e econômico ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021. Capítulo segundo do desenvolvimento social. A Câmara aprovou, por unanimidade o Capítulo segundo do desenvolvimento social ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021. Capítulo terceiro dos objetivos e diretrizes da política de ordenação do território, capítulo primeiro da estrutura urbana do uso do solo e da regularização fundiária. Colocado a votos em Sessão de hoje, A Câmara aprovou, por unanimidade o Capítulo terceiro dos objetivos e diretrizes da política de ordenação do território, capítulo primeiro da estrutura urbana do uso do solo e da regularização fundiária ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021. Capítulo segundo da política ambiental e de proteção à paisagem. Colocado a votos em Sessão de hoje, A Câmara aprovou, por unanimidade o Capítulo segundo da política ambiental e de proteção à paisagem ao Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Complementar nº 21 de 2021. Capítulo terceiro da política municipal de saneamento básico. Colocado a votos em Sessão de hoje, A Câmara aprovou, por um (01) voto contrário e quinze (15) votos a favor o Capítulo terceiro da política municipal de saneamento básico ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021. Capítulo quarto do sistema aviário. Colocado a votos em Sessão de hoje, A Câmara aprovou, por unanimidade o Capítulo quarto do sistema aviário ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021. Capítulo quinto do transporte e do trânsito. Colocado a votos em Sessão de hoje, A Câmara aprovou, por dois (02) votos contrários e catorze (14) votos a favoráveis o Capítulo quinto do transporte e do trânsito ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021. Capítulo sexto da habitação. Colocado a votos em Sessão de hoje, A Câmara aprovou, por unanimidade o Capítulo sexto da habitação ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021. Capítulo sétimo do patrimônio histórico. Colocado a votos em Sessão de hoje, A Câmara aprovou, por unanimidade o Capítulo sétimo do patrimônio histórico ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021. Capítulo oitavo dos equipamentos sociais. Colocado a votos em Sessão de hoje, A Câmara aprovou, por unanimidade o Capítulo oitavo dos equipamentos sociais ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021. Capítulo nono do estoque de terras públicas. Colocado a votos em Sessão de hoje, A Câmara aprovou, por unanimidade o Capítulo nono do estoque de terras públicas o Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021. Capítulo dez da política de gestão de risco e prevenção de desastres. Fez uso da palavra o vereador João Victor Coutinho Gasparini constando que dentro deste capítulo também se aborda canalização de córregos e controle de recursos hídricos, esta prevenção passa sobretudo pelo fortalecimento da defesa civil e pela realização de obras que amplifiquem a vazão dos córregos da cidade, algo extremamente importante para que não sofra no futuro como já sofreu no passado. Colocado a votos em Sessão de hoje, A Câmara aprovou, por unanimidade o Capítulo dez da política de gestão de risco e prevenção de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

desastres ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021. Título quarto do ordenamento do território, capítulo um, das disciplinas de uso, ocupação e parcelamento de solo. Colocado a votos em Sessão de hoje, A Câmara aprovou, por quinze (15) votos favoráveis e um (01) voto contrário o Título quarto do ordenamento do território, capítulo um, das disciplinas de uso, ocupação e parcelamento de solo ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021. Capítulo segundo do uso do solo na zona rural. Colocado a votos em Sessão de hoje, A Câmara aprovou, por unanimidade o Capítulo segundo do uso do solo na zona rural ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021. Capítulo quinto dos instrumentos das políticas urbanas, capítulo um dos instrumentos aplicáveis. Colocado a votos em Sessão de hoje, A Câmara aprovou, por unanimidade o Capítulo quinto dos instrumentos das políticas urbanas, capítulo um dos instrumentos aplicáveis ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021. Capítulo sexto do sistema de planejamento e gestão urbana, capítulo um, disposições gerais. Colocado a votos em Sessão de hoje, A Câmara aprovou, por unanimidade o Capítulo sexto do sistema de planejamento e gestão urbana, capítulo um, disposições gerais ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021. Capítulo sétimo das infrações e penalidades, capítulo um, disposições preliminares. Fez um da palavra o vereador João Gasparini, dizendo que sentiu que dentro da análise deste plano diretor, faltou uma visão mais concisa em relação ao comércio de Mogi Mirim, foram discutidos diversos assuntos mas alguns passaram despercebidos, dentro deste capítulo e o que o município se propõe a fazer neste próximo ano, há o objetivo de flexibilizar algumas regras visando o incentivo comercial na cidade, isso implica na ampliação dos espaços para que os comerciantes possam utilizar, um uso racional do solo e da cidade para que mais regiões possam ser ocupadas por atividades comerciais e de serviços e por fim uma fiscalização parceira do comércio. Fez uso da palavra o vereador Tiago Costa, fez uma ressalva dizendo que estamos perdendo de 10 a 0 para Mogi Guaçu, no



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

sentido de que os comércios para lazer estão sendo coibidos a utilizarem o jardim velho para colocarem mesas e cadeiras. O que dificulta todo o comércio de Mogi Mirim e faz com o que os comerciantes desejem ir para outras cidades. O critério tem que ser o mesmo para todos. Fez uso da palavra a vereadora Mara Choquetta, dizendo que por ter vindo do comércio fala com propriedade, e que o comércio de Mogi Mirim grita por socorro. Agradeceu as palavras do vereador Tiago, e continuou dizendo que é triste ao portas fechadas e comércios antigos. A fiscalização tem que ser justa. E estaremos juntos na luta. Fez uso da palavra a vereadora Joelma Franco da cunha, dizendo que concorda plenamente com as palavras aqui citadas. Neste país é extremamente difícil ter um negócio, ser empresário. Temos que ter cuidado para não entrarmos em contradição e se apoiamos uma bandeira seguir com ela até o fim e apoiarmos nos momentos certos, pois as regiões a nossa volta estão levando recursos de Mogi Mirim e nem percebemos, temo que trabalhar de verdade e com afinco para quando vier projetos para impulsionar o comércio estarmos de acordo. Fez uso da palavra o vereador Alexandre Cintra, dizendo que ouviu falar bastante sobre cadeiras e mesas em calçadas. Porém na outra legislatura esta casa aprovou a instalação dos Parklets, que já foi aprovado por esta casa. Falta o conhecimento e divulgação por parte do executivo. E foi mais uma lei aprovada que nada aconteceu. Fez uso da palavra o vereador Cinoê Duzo, parabenizou a vereadora Joelma por suas palavras. Está faltando a aplicabilidade das leis, disse que a ideia dos Parklets é muito boa, porém falta uma boa gestão. Sobre os problemas e penalidades os dois lados têm que ser respeitados, tanto os comerciantes ao respeitar determinadas regras e os fiscais ao serem justos e aplicando para todos. Fez uso da palavra a vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório, dizendo que Mogi Mirim tem que ser uma cidade capitalista, aplicando para ganhar, pensamento visando o lucro. O legislativo é extremamente importante nesta decisão. Temo que pegar modelos que estão dando certo e aplicar nesta cidade. Fez uso da palavra o vereador Orivaldo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Magalhães, dizendo que discorda de algumas coisas que foram ditas, disse que é uma prova viva pois acompanhou diversos empresários que queriam se instalar nesta cidade. Primeiro problema infraestrutura, água, energia. Muitos comércios que fecharam não foi porque a cidade não é boa e sim pela pandemia. Um empresário quer estar perto de rodovias, pensando na logística do produto. Disse que com o advento deste plano diretor virá um aumento da qualidade no comércio e na indústria e este vereador acredita que a cidade irá avançar a partir deste momento. Colocado a votos em Sessão de hoje, A Câmara aprovou, por unanimidade o Capítulo sétimo das infrações e penalidades, capítulo um, disposições preliminares ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021. Capítulo segundo da advertência. Colocado a votos em Sessão de hoje, A Câmara aprovou, por unanimidade o Capítulo segundo da advertência ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021. Capítulo terceiro da suspensão. Colocado a votos em Sessão de hoje, A Câmara aprovou, por doze (12) votos favoráveis e três (03) votos contrários o Capítulo terceiro da suspensão ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021. Capítulo quarto da cassação da execução dos serviços de obras. Colocado a votos em Sessão de hoje, A Câmara aprovou, por doze (12) votos favoráveis e três (03) votos contrários o Capítulo quarto da cassação da execução dos serviços de obras ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021. Capítulo cinco das multas. Colocado a votos em Sessão de hoje, A Câmara aprovou, por treze (13) votos favoráveis e três (03) votos contrários o Capítulo cinco das multas ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021. Capítulo sexto do embargo e da interdição. Colocado a votos em Sessão de hoje, A Câmara aprovou, por catorze (14) votos favoráveis e dois (02) votos contrários o Capítulo sexto do embargo e da interdição ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021. Título oitavo das disposições finais e transitórias. Fez uso da palavra o vereador Tiago Costa, pediu que fosse constado que a população fosse respeitada, dentro das audiências públicas, alterações, emendas propositivas, que sejam de todos os vereadores e do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

poder executivo, pois nesse artigo fala que terá uma alteração no ano de 2026 e fala que tem que ser antes de sua apreciação final pelo poder legislativo, que respeitem a população caso venham algum projeto para alteração. Fez uso da palavra o vereador João Victor Gasparini, ao falar do trecho da zona leste ele diz que é o trecho que lhe preocupa pois não há uma garantia que serão feitas essas obras viárias e de que será usado aquele espaço para construção de loteamentos, comentou sobre os recursos que a cidade estará recebendo para obras viárias e sinalização a fim de melhorar a qualidade de vida deste povo, daquela região e de toda a cidade. Fez uso da palavra a vereadora Joelma Franco da Cunha, dizendo sobre o artigo 218 das disposições finais transitórias, que diz que o poder executivo fica autorizado a criar programas de incentivo à construção civil em lotes urbanizados e no distrito de Martim Francisco, adotando critérios específicos para a finalidade a que se destina, este artigo é desconexo, maldoso, autorizativo. Esta casa não é contra políticas habitacionais, porém isso parece má fé. Mostrou seu voto contrário pela maldade do prefeito por este artigo desconexo. Fez uso da palavra o vereador Tiago Costa dizendo, que uma redação dessa é um cheque em branco e autoriza o executivo a fazer o que quiser na cidade inteira. Por este motivo mostrou seu voto contrário a este capítulo. Fez uso da palavra o vereador João Gasparini dizendo que no plano diretor tem um outro trecho e que deixa em aberto e isso foi discutido em audiência pública, este artigo está ligado a zona de ocupação urbana prioritária e foi discutido, que delimita no mapa um zoneamento específico onde fala de incentivo à urbanização, porém não fala como será feita; este vereador questionou e perguntou qual o critério para se definir a área. Concordou com as dúvidas levantadas e disse que deixou sim uma brecha e que terá que ser sanada com uma legislação futura. Disse que votará favorável do mesmo modo que votou favorável na zona de ocupação urbana prioritária, porém, concordou e achou válido terem levantado esse debate. Disse que o cheque em branco não é no artigo e sim na zona de ocupação prioritária. Colocado a votos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

em Sessão de hoje, A Câmara aprovou, por treze (13) votos favoráveis e três (03) votos contrários o Título oitavo das disposições finais e transitórias ao Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2021. **EM TURNO ÚNICO, “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.** 2. Projeto de Lei nº 32, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre o Regime Especial de Adiantamento para atender a organização de eventos esportivos, culturais e científicos, quando o Município os patrocinar ou deles participar”. Com 01 emenda Aditiva e 01 emenda substitutiva, ambas das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra a vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório, dizendo sobre o PL nº 32 e que ocorreu uma reunião com os presidentes das comissões e que as emendas foram pertinentes. Sobre o prazo para prestação de contas foi aumentado de 15 para 60 dias devido ao número de eventos e 15 dias ser um prazo muito curto. Por fim salientou a importância deste projeto e pediu o voto favorável dos nobres pares. Fez uso da palavra o vereador Dirceu da Silva Paulino, pedindo o voto favorável de todos, pela sua experiência sabe da dificuldade para que esses eventos ocorram, todo o pessoal do esporte está esperando isso desde o começo do ano e isso é muito importante para essas áreas que esta lei seja aprovada. Fez uso da palavra o vereador Alexandre Cintra, dizendo que entende a dificuldade das secretarias principalmente quando não tem dinheiro para a realização desses eventos, precisamos ofertar isso para a população, prestar contas com clareza. Reforçou a importância de o projeto vir com tempo hábil para leitura e discussão, para que as comissões façam seu trabalho de maneira correta e os vereadores consigam conversar com as secretarias e que andem de maneira respeitosa. Por fim parabenizou os autores das emendas e colocou seu apoio. Colocado a votos em Sessão de hoje, A Câmara aprovou, por



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

unanimidade Projeto de Lei nº 32 de 2022. 3 Projeto de Lei nº 45 de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a alienar, por doação, áreas de terreno à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), para o fim que especifica e dando outras providências”. Com **01 mensagem modificativa** do Prefeito Municipal, **01 emenda modificativa** e **01 emenda aditiva**, ambas de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas. Fez uso da palavra o vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, dizendo que apresentou essa emenda modificando o artigo terceiro do projeto de lei nº 45 de 2022, alterando o prazo e por este motivo pediu o apoio dos senhores colegas vereadores. Fez uso da palavra o vereador Tiago Costa, deixando registrado que quando foi invertido a pauta, as pessoas de Martim Francisco estavam aqui naquele momento. A fila para a casa própria está hoje em 8000 no cadastro e hoje esta lei para 100 casas. Este vereador se mostrou favorável a este projeto. Porém enfatizou que são apenas 100 casas em uma fila de 8000 famílias esperando. Fez uso da palavra o vereador Orivaldo Magalhães dizendo que a doação de terrenos e área tem uma clausula de que a empresa tem que construir e fazer uso do terreno ou a área voltará a pertencer a prefeitura. Fez uso da palavra o vereador João Gasparini, dizendo que houve uma demora para se encontrar a área, e é um importante espaço habitacional que está crescendo. Disse que espera a aprovação e o começo das obras o mais rápido possível pois a CDHU tem pressa especialmente em ano eleitoral. Fez uso da palavra o vereador Luis Roberto Tavares, dizendo sobre a área das 100 casas, que é uma excelente área próxima a uma UBS e a avenida que cai na ETEC. Colocado a votos em Sessão de hoje, A Câmara aprovou, por unanimidade Projeto de Lei nº 45 de 2022. 4. Projeto de Lei nº 54, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a desapropriação, amigável ou judicial, de área de terreno de que consta



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

pertencer a VALDIR ANSELMO MANERA E S/M”. Com **01 mensagem modificativa** do Prefeito Municipal. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra o vereador Geraldo Vicente Bertanha, pediu que fosse registrado nesta ata que foi votado a desapropriação amigável ou judicial de área de terreno de que consta pertencer a VALDIR ANSELMO MANERA E S/M”. A seguir leu a mensagem modificativa do Prefeito Municipal. Considerando o artigo segundo do projeto de lei em discussão se manifestou publicamente favorável a construção de 100 unidades habitacionais que o programa CDHU irá construir. Fez uso da palavra a vereadora Joelma Franco da Cunha, dizendo que foi divulgado a construção de 200 casas antes mesmo desses projetos vir ao legislativo para análise. De fato, existe uma lista de quase 8000 pessoas com interesse em casas. Não podemos permitir nesta casa que haja falácias já que foi questionado se tinha tudo certo por parte do CDHU e do executivo e não houveram respostas concretas e divulgações imprecisas que gera frustração na população. Fez uso da palavra o vereador Tiago Costa, dizendo sobre o secretário que faz o discurso que todos terão casa própria, e isso é um desrespeito com os sonhos das pessoas. Disse que foi divulgado nas mídias que esta desapropriação era para a CDHU depois falou que não era mais. Afirmou seu voto favorável as 100 casas do distrito de Martim Francisco, onde a região já foi destinada para tal uso, porém não pôde garantir que as 100 casas vão para o povo de Martim Francisco, pois este vereador não brinca com o sonho das pessoas, não será ladrão de sonhos. Serão apenas 200 casas a serem feitas e não se sabe nem como. Brincar com o sonho de quase 10% da população Mogimiriana não é justo. Fez uso da palavra o vereador João Victor Gasparini, dizendo que este projeto é mais um avanço no CDHU para conceder moradias populares com a intervenção do governo estadual, que essas 100 casas venham e favoreçam a população de Mogi Mirim. Finda a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

pauta constante da "Ordem do Dia", a Sra. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Como não houvesse mais oradores inscritos para falar em "Explicação Pessoal", a Sra. Presidente determinou fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO pelo passamento do senhor Isabel Guidini Silvério, Nelson Graciano da Luz. Nada mais a se tratar, a Sra. Presidente, Vereadora Sonia Regina Rodrigues, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 02:40 do que, para constar, determinou a lavratura da presente ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.